

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Saúde de Jucati-PE, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Jucati-PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Jucati-PE, sendo pré-requisito para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a realizar-se no dia 19 de junho de 2017 das 08:00 as 17h, na Creche Noemia Eloy de Melo, s/n, centro, Juacti-PE, com o tema: **“SUS com qualidade e eficiência: um compromisso de todos!”**.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O regimento interno da V Conferência Municipal de Saúde, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde mediante portaria.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL, EM 02de maio de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA

PREFEITO

